PUBLICADO DOC 08/12/2011, PÁG 87

**PARECER Nº 1761/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 216/2010.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Abou Anni, que dispõe sobre transporte coletivo privado para universitários, estudantes de cursos técnicos, preparatórios e demais cursos de duração prolongada, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo com o objetivo de compatibilizar a proposta com outros dispositivos legislativos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente na forma do substitutivo da CCJLP.

A comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente na forma da CCJLP.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório, merece prosperar eis que atinge o interesse público na medida em que atenta à qualidade dos serviços de transporte coletivo privado, na modalidade de fretamento, para estudantes domiciliados nesta Capital.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/12/2011.

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB